



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 896/2025
Ofício nº 1.329/2025
Ibitinga, 17 de novembro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 665/2025, da Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 665/2025, da Câmara Municipal, referente às melhorias necessárias na EMEI Professor Álvaro Lipera, incluindo instalação de toldos no pátio do refeitório, reparos no piso, pintura interna e externa, estudos para cobertura e piso no solário, reestruturação do estacionamento para pais e funcionários, entre outras providências de infraestrutura e segurança, visando melhor atendimento à comunidade escolar.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Educação, nota técnica sobre a questão para apreciação da Comissão.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código AD38-3E6B-F2F2-CBA9



Ibitinga/SP, 10 de novembro de 2025.

Ofício SME nº 349/2025

Ref. Requerimento nº 665/2025

Assunto: Requerimento de informações sobre melhorias estruturais e reformas na EMEI “Professor Álvaro Lipera”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em atenção ao Requerimento Legislativo nº 665/2025, de autoria dos nobres vereadores, que solicita informações acerca das melhorias estruturais e reformas necessárias na Escola Municipal de Educação Infantil “Professor Álvaro Lipera”, a Secretaria Municipal de Educação de Ibitinga apresenta as seguintes informações.

Cumprе esclarecer, de início, que as ações relativas à infraestrutura, à manutenção predial e adequações de acessibilidade das unidades escolares da rede municipal são de competência da Secretaria Municipal de Obras Públicas, órgão responsável pela elaboração de projetos, orçamentos, execução e fiscalização das intervenções. À Secretaria Municipal de Educação compete encaminhar as demandas identificadas pelas unidades escolares e acompanhar administrativamente os trâmites junto àquela pasta, de modo a assegurar que as necessidades sejam devidamente registradas e incluídas no planejamento de manutenção e reformas.

A Secretaria de Obras Públicas tem realizado visitas técnicas às escolas para avaliação das condições estruturais e levantamento das intervenções necessárias, e a EMEI “Professor Álvaro Lipera” encontra-se inserida no cronograma municipal de manutenção e adequação de prédios escolares, que é executado conforme critérios técnicos e disponibilidade orçamentária.

Salienta-se, ainda, que todos os apontamentos apresentados no referido requerimento serão encaminhados à Secretaria de Obras para as devidas considerações.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

No que tange a intervenções específicas para melhoria do pátio onde está localizado o refeitório, informa-se que a instalação de toldo já se encontra em processo licitatório, medida que visa proporcionar maior proteção aos usuários e melhores condições para o funcionamento das atividades de alimentação escolar; a execução da obra dependerá do resultado da licitação.

Sendo o que temos a informar para o momento, subscrevo-me.

Karina Rossi Assme Nakamura
Secretária Municipal da Educação de Ibitinga/SP

Excelentíssimo Senhor
Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino
DD Prefeito Municipal Da Estância Turística
de Ibitinga-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código AD38-3E6B-F2F2-CBA9



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código AD38-3E6B-F2F2-CBA9